



Câmara Municipal de Alfenas

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 85 - Centro CEP:37130031 - ALFENAS - MG

Telefone: (35) 3291-2349 CNPJ: 04.372.444/0001-09 www.cmalfenas.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA Nº 1/2023

Fica criada a Frente Parlamentar em defesa da democracia e das instituições, no âmbito do Município de Alfenas/MG.

Acontece que, no dia 08 de janeiro de 2023 as instituições democráticas de nosso país sofreram atos antidemocráticos, com ataques ao Congresso Nacional, ao Palácio do Planalto e ao Supremo Tribunal Federal, fazendo com que, esses atos somados a inconsistência e incongruência demonstrada pelas forças militares, causaram aos demais Poderes, inclusive, a este Poder Legislativo Municipal, uma sensação de as instituições democráticas apresentam-se totalmente desprotegidas com relação à segurança no entorno e na parte interna de seus prédios.

Posto isso, faz-se imprescindível realizarmos debates e estudos, no sentido de contribuir para a defesa do Estado Democrático de Direito, inclusive, atualizando a legislação e as normativas necessárias.

Outrossim, resta fundamental a fiscalização e a aplicação do disposto no Título XII do Código Penal, acrescentado através da Lei nº 14.197, de 1º de setembro de 2021, quanto aos crimes contra o estado democrático de direito, para que, as pessoas que cometem esse tipo de crime sejam devidamente punidas.

Somente assim será possível uma pacificação que, consequentemente, garantirá a promoção e defesa da democracia, motivo pelo qual, torna-se necessária a criação dessa Frente Parlamentar no Município de Alfenas, objetivando promover o intercâmbio entre os Poderes e a sociedade, com a participação dos cidadãos, das entidades e das instituições, públicas ou privadas, bem como com outras Casas Legislativas e Administrações, assegurando a proteção do Estado Democrático de Direito e das suas instituições.

Por conseguinte, o Projeto ora proposto mostra-se de suma importância, uma vez que visa agregar esforços entre os Poderes com o intuito de fortalecer as ações de promoção e defesa da democracia em nosso município.





Câmara Municipal de Alfenas

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 85 - Centro CEP:37130031 - ALFENAS - MG

Telefone: (35) 3291-2349 CNPJ: 04.372.444/0001-09 www.cmalfenas.mg.gov.br

Diante do exposto, tendo em vista a relevância da medida, requeiro que o presente Projeto de Resolução seja acolhido e aprovado, após regular tramitação.

Câmara Municipal de Alfenas , 20 de janeiro de 2023

Katia Geralda Silva Goyatá

Vereador(a)



Assinado com senha por Katia Geralda Silva Goyatá - 20/01/2023 11:50:06, Documento Nº 748 - JUSTIFICATIVA Nº 1/2023 - consulta à autenticidade em:
<http://www.legislativo.cmalfenas.mg.gov.br:8045/SCM/form.jsp?sys=SCM&action=openform&formID=464570471&inst=8&iddoc=748&>